

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAJAÍ/SC
VARA DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº 02/2015

Recebido em 26/05/2015
Assinado
Andressa Guimaraes de Azevedo
Assistente MP/SC

Dispõe sobre os procedimentos adotados na Vara da Família da Comarca de Itajaí, relativamente à entrega da senha dos processos.

O Juiz de Direito da Vara da Família da Comarca de Itajaí/SC, Dr. Roberto Ramos Alvim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação do comunicado 91 da CGJ.

CONSIDERANDO que todos os processos desta Vara tramitam em SEGREDO DE JUSTIÇA.

CONSIDERANDO que no cumprimento das diligências deve ser mantido o segredo de justiça, e o fato de que em algumas oportunidades os Oficiais de Justiça acabam por deixar nos locais onde as cumpriram, cópias dos mandados a pessoas estranhas aos autos, ainda que sabedores que não podem fazê-lo;

CONSIDERANDO, que esta prática dos Oficiais inviabiliza a remessa da senha juntamente com os mandados, visto que terceiros estranhos à lide terão acesso a senha do processo que tramita em segredo de justiça.

CONSIDERANDO, o zelo indispensável e necessário para que reste protegida a privacidade dos envolvidos nos processos desta unidade jurisdicional.

RESOLVE:

- 1) Determinar que o Cartório da Vara da Família de Itajaí, instrua os mandados apenas e tão somente com cópias das peças indispensáveis e necessárias;

2) Determinar que a entrega da senha ocorra exclusivamente no balcão do cartório, diretamente as partes, pessoalmente e mediante apresentação de documento de identidade com foto.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Remeta-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público em exercício neste Juízo e à OAB local.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determina seja a presente afixada no local de costume e publicada no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10/01/2015.


Roberto Ramos Alvim
Juiz de Direito da Vara da Família

Retido 26/05/15

Suelen Cristina da Silva Oab